



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.153

De 22 de outubro de 2020

PROJETO DE LEI Nº 044/20-L

De 28 de outubro de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.161 de 09/11/2020

(De autoria do Vereador Julio Antonio Mariano - PSB)

Dá denominação “Complexo Viário Prefeito Jarbas de Moraes” ao logradouro localizado entre a Rua Ângelo Meneguesso e a Avenida João Pessoa.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Complexo Viário Prefeito Jarbas de Moraes” ao logradouro localizado entre a Rua Ângelo Meneguesso e a Avenida João Pessoa, conta com 1.701,54 metros quadrados de área aproximados por 8,00 metros de largura média aproximada.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/11/2020

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 13 de novembro de 2020, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 37ª Sessão Ordinária de 09/11/2020**

